

## **C. Relatório sobre o Governo das Sociedades**

### **Capítulo 0 - Declaração de Cumprimento**

A Futebol Clube do Porto – Futebol SAD elaborou este relatório de acordo com as normas constantes do Regulamento da CMVM n.º11/2003.

A sociedade cumpre as seguintes recomendações da CMVM sobre o governo das sociedades cotadas:

- A sociedade tem um sistema de controlo interno para detecção eficaz de riscos ligados à actividade da empresa;
- A sociedade não tem qualquer medida adoptada no sentido de impedir ofertas públicas de aquisição que desrespeitem os interesses da sociedade e dos accionistas;
- O órgão de administração é composto por uma pluralidade de membros que exercem uma orientação efectiva em relação à gestão da sociedade e dos seus responsáveis;
- O órgão de administração inclui membros que não estão associados a grupos de interesses específicos, maximizando desta forma a prossecução dos interesses da sociedade;
- A sociedade possui uma estrutura permanente de controlo interno com responsabilidades na avaliação da estrutura e governo societários;
- Os membros da comissão de vencimentos são independentes relativamente aos membros do órgão de administração;
- A sociedade não tem definidos quaisquer planos de atribuição de acções;

A sociedade não cumpre com as seguintes recomendações:

- Não existe na sociedade um gabinete de apoio ao investidor. No entanto, as responsabilidades inerentes a esta função são garantidas pelo representante para as relações com o mercado de capitais.
- Está imposta uma antecedência de bloqueio das acções para participação em assembleia superior a cinco dias úteis (oito

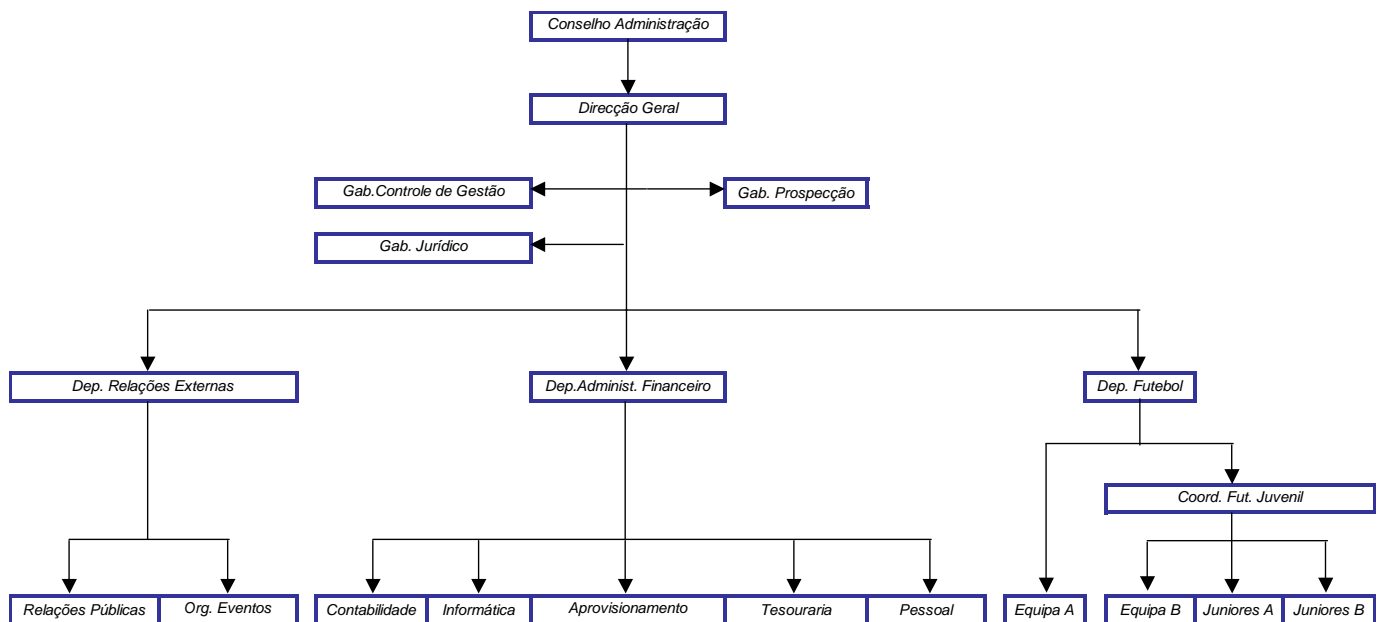
dias), situação esta que será corrigida pela sociedade já a partir da próxima assembleia.

- A remuneração dos membros do órgão de administração não é objecto de divulgação em termos individuais, pelo facto da sociedade considerar que a apresentação desta informação de forma agregada é suficiente.

## Capítulo 1 - Divulgação de Informação

### 1. Organigrama da Sociedade

Neste capítulo identifica-se a repartição de funções entre os vários departamentos da sociedade através do organigrama funcional da FCP-SAD.

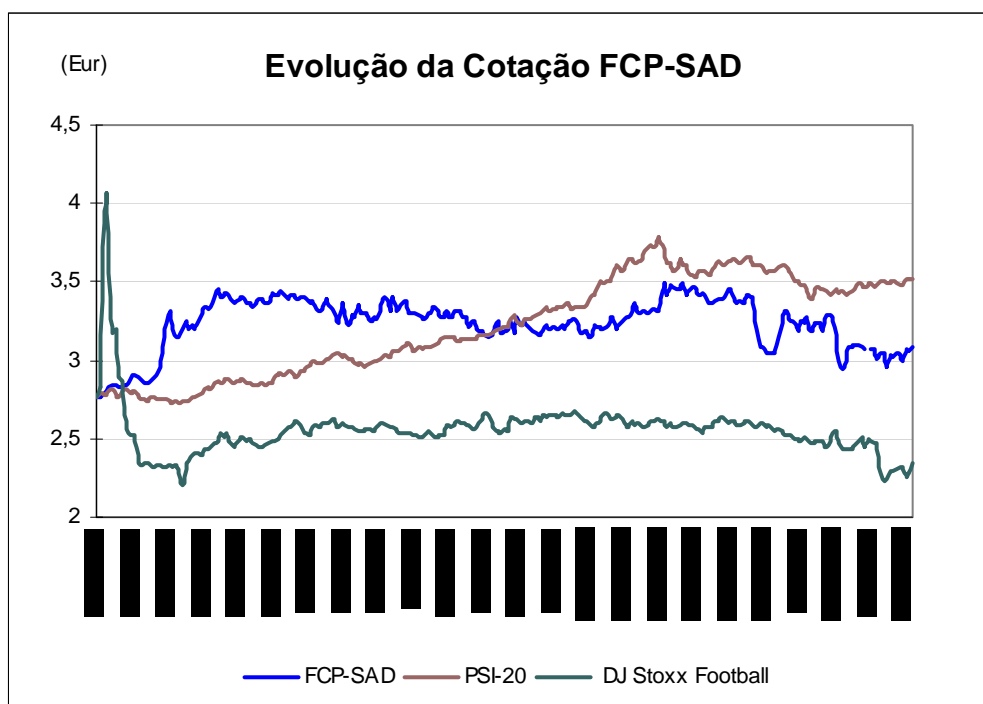


2. Não existem quaisquer comissões específicas na sociedade em relação a temáticas como a ética, avaliação de estrutura e governo societários.

3. O sistema de controle de riscos implementado na sociedade consiste fundamentalmente na análise periódica e exaustiva de rácios e mapas de controle financeiro.

#### 4. Evolução da cotação das acções da F.C.Porto - Futebol, SAD

O comportamento dos títulos da sociedade pode-se considerar positivo até Abril em função de vários factores nomeadamente o comportamento sensacional da equipa nos palcos nacionais e internacionais. Numa conjuntura de crescimento do principal índice de referência do mercado nacional, a cotação atingiu um máximo de fecho de 3,49€ a 18 de Março, tendo a cotação mínima de fecho sido concretizada no início do exercício nos 2,76€. A partir desse momento a realização de mais valias foi preponderante na evolução do seu preço e as oscilações verificadas foram várias. Estes momentos reflectem igualmente uma grande volatilidade dos mercados e um arrefecimento das expectativas da maioria dos agentes económicos.



#### 5. Política de Distribuição de Dividendos

A FCP-SAD não tem definidos os termos da sua política de distribuição de dividendos e, desde a sua constituição, nunca distribuiu dividendos.

6. Planos de Atribuição de Acções e Opções de Aquisição de Acções  
Não existe qualquer plano de atribuição, quer de acções, quer de opções de aquisição de acções.

7. Não existem quaisquer negócios significativos em termos económicos para qualquer das partes envolvidas realizados entre a sociedade e os membros dos órgãos de administração, fiscalização, titulares de participações qualificadas ou sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo, excepto no que respeita aos negócios ou operações que, cumulativamente, sejam realizados em condições normais de mercado para operações similares e façam parte da actividade corrente da sociedade.

8. A FCP-SAD não dispõe actualmente de um Gabinete de Apoio ao Investidor, cabendo ao Representante para as Relações com o Mercado de Capitais a disponibilização de informação aos accionistas e investidores.

Nos termos e para o efeito do n.º4 do art.º 205º do CVM, o representante da FCP-SAD para as relações com o mercado é o Dr. Fernando Soares Gomes da Silva, membro do Conselho de Administração.

Para os efeitos decorrentes do exercício das respectivas funções, a morada, o número de telefone e de telefax e o endereço de *e-mail* do representante para as relações com o mercado são os seguintes:

Endereço : Torre das Antas - Avenida Fernão de Magalhães,  
1862, 14º Piso 4350 - 158 PORTO

Telefone : 22.5070500

Telefax : 22.5506931

E-Mail : fernandogomes@fcporto.pt

9. Comissão de Vencimentos

A Comissão de Vencimentos da FCP-SAD tem por finalidade fixar a remuneração dos titulares dos Órgãos Sociais da sociedade e definir a política de remunerações a aplicar aos membros do Conselho de Administração da FCP-SAD. Esta comissão é actualmente composta pelo Dr. Domingos Matos, Dr. Jorge Armindo e Dr. Alípio Dias.

10. A remuneração anual paga ao auditor pelas sociedades que pertencem ao perímetro de consolidação da FCP-SAD é a seguinte:

- a) Serviço de revisão legal de contas: 30.950 Euros
- b) Outros serviços de garantia de fiabilidade: 12.600 Euros

## **Capítulo 2 - Exercício do Direito de Voto e Representação de Accionistas**

1. Não existem quaisquer regras estatutárias que afastem o direito de voto por correspondência

2. É admitido, nos termos do disposto no artigo 22º do Código dos Valores Mobiliários, o voto por correspondência.

3. Não é possível o exercício do direito de voto por meios electrónicos

4. Só poderão participar na Assembleia Geral Ordinária os Accionistas que tenham demonstrado a sua qualidade de Accionista, através de carta emitida por intermediário financeiro, que dê entrada na sociedade no prazo de oito dias antes da data de realização da Assembleia. Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 20.º dos Estatutos da sociedade, os Accionistas só poderão comparecer na Assembleia se comunicarem essa intenção ao Presidente da Assembleia Geral, por escrito, até três dias antes da data da sua realização.

Os Accionistas que sejam pessoas singulares poderão fazer-se representar nas reuniões da Assembleia Geral por cônjuge, ascendente ou descendente, administrador ou outro Accionista, mediante carta dirigida ao Presidente da Mesa que indique o nome, domicílio do

representante e lugar, dia e ordem de trabalhos da Assembleia. As pessoas colectivas far-se-ão representar pela pessoa que para o efeito designarem através de carta cuja autenticidade será apreciada pelo Presidente da Mesa.

5. As declarações de voto por correspondência, endereçadas ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, deverão dar entrada na Sociedade até às 18 horas do 5º dia útil anterior ao dia designado para a Assembleia Geral, em envelope lacrado, devendo as assinaturas dos Accionistas estar reconhecidas notarialmente ou certificadas pela sociedade.

6. Para efeito do exercício do direito de voto, a cada acção corresponde um voto.

### **Capítulo 3 - Regras Societárias**

1. A FCP-SAD tem um código de conduta que rege matérias de natureza ética, sigilo e de conflito de interesses, possuindo também um regulamento interno, específico para os seus jogadores de futebol profissional, onde se determinam um conjunto de regras às quais deve obedecer o seu desempenho profissional.

2. A FCP-SAD não possui unidades orgânicas especificamente dedicadas à auditoria interna existindo, no entanto um Gabinete de Controle de Gestão que tem implementado procedimentos (como o controle orçamental trimestral, a análise periódica de diversos indicadores de gestão e dos sistemas de informação) que permitem o controlo do risco da actividade da sociedade.

3. Não existem limites ao exercício do direito de voto para além das regras descritas no Ponto 2 deste relatório. O F.C.Porto, principal accionista da sociedade, tem direitos especiais, conforme os estatutos da sociedade. As acções detidas por esta instituição conferem sempre direito de veto das deliberações da assembleia geral que tenham por objecto a fusão, cisão, transformação ou dissolução da sociedade e

alteração dos seus estatutos, o aumento e a redução do capital social e a mudança da localização da sede. Não existe qualquer acordo parassocial com a natureza dos mencionados no Art.º 19 do Código dos Valores Mobiliários relativamente ao exercício de direitos sociais, ou à transmissibilidade de acções da FCP-SAD. Não existe, nomeadamente, qualquer sindicato de voto ou acordo de defesa contra ofertas públicas de aquisição (OPA).

#### Capítulo 4 - Órgão de Administração

##### 1a. Repartição de competências entre administradores

<b>Futebol Clube do Porto – Futebol, SAD</b>	
<i>Jorge Nuno de Lima Pinto da Costa</i>	Presidente do Conselho de Administração
<i>Reinaldo da Costa Teles Pinheiro</i>	Área do Futebol
<i>Fernando Soares Gomes da Silva</i>	Área Administrativa e Financeira, Mercado de Capitais
<i>Adelino Sá e Melo Caldeira</i>	Área Jurídica, Marketing e Relações Públicas
<i>Rui Miguel Duarte Alegre</i>	Administrador Não Executivo

Os membros do Conselho de Administração são todos independentes.

##### 1b. Outros Cargos Desempenhados pelos Membros do Conselho de Administração

###### *Jorge Nuno de Lima Pinto da Costa*

Presidente da Direcção do FCPorto  
Presidente do Conselho de Administração da "InvestiAntas, SGPS, SA"  
Presidente do Conselho de Administração da "EuroAntas, Promoção e Gestão de Empreendimentos Imobiliários, SA"  
Presidente do Conselho de Administração da "PortoEstádio, Gestão e Exploração de Equipamentos Desportivos, SA"  
Presidente do Conselho de Administração da "Fundação PortoGaia para o Desenvolvimento Desportivo"  
Presidente do Conselho de Administração da "FCPortoMultimédia - Edições Multimédia, SA"

Adelino Sá e Melo Caldeira

Vice-Presidente da Direcção do FCPorto  
Vogal do Conselho de Administração da "Investiantas, SGPS, SA"  
Vogal do Conselho de Administração da "EuroAntas, Promoção e Gestão de Empreendimentos Imobiliários, SA"  
Vogal do Conselho de Administração da "PortoEstádio, Gestão e Exploração de Equipamentos Desportivos, SA"  
Vogal do Conselho de Administração da "FCPortoMultimédia - Edições Multimédia, SA"  
Vogal do Conselho de Administração da "PortoComercial, Soc.Comercialização, Licenciamento e Sponsorização, SA"

Reinaldo Teles da Costa Pinheiro

Vice-Presidente da Direcção do FCPorto

Fernando Soares Gomes da Silva

Vice-Presidente da Direcção do FCPorto  
Vogal do Conselho de Administração da "EuroAntas, Promoção e Gestão de Empreendimentos Imobiliários, SA"  
Vogal do Conselho de Administração da "FCPortoMultimédia - Edições Multimédia, SA"  
Vogal do Conselho de Administração da "PortoComercial, Soc. Comercialização, Licenciamento e Sponsorização, SA"

Rui Miguel Duarte Alegre

- Amorim Broking – Investimentos e Participações Financeiras, SA (Presidente do Conselho de Administração)
- Amorim Broking, SGPS, SA (Vogal do Conselho de Administração)
- Amorim Capital, SGPS, SA (Vogal do Conselho de Administração)
- Amorim.Com, SGPS, SA (Vogal do Conselho de Administração)
- Amorim Desenvolvimento, SGPS, SA (Vogal do Conselho de Administração)
- Amorim - Entertainment e Gaming International, SGPS, SA (Vogal do Conselho de Administração)
- Amorim Financial, SGPS, SA (Vogal do Conselho de Administração)
- Amorim Hotéis e Serviços, SGPS, SA (Vogal do Conselho de Administração)
- Amorim & Irmãos, SA (Vogal da Comissão de Vencimento)
- Amorim Imobiliária, SGPS, SA (Vogal do Conselho de Administração)
- Amorim – Investimentos e Participações, SGPS, SA (Vogal do Conselho de Administração)
- Amorim Projectos, SGPS, SA (Vogal do Conselho de Administração)
- Amorim - Serviços e Gestão, SA (Vogal do Conselho de Administração)
- Amorim Têxtil, SGPS, SA (Vice-Presidente do Conselho de Administração)
- Amorim Trading – Comércio de Importação e Exportação, SA (Vogal do Conselho de Administração)



Relatório e Contas Consolidado da Futebol Clube do Porto – Futebol, SAD  
2003/2004

- Amorim Turismo, SGPS, SA (Vogal do Conselho de Administração)
- Amorim - Viagens e Turismo, SA (Vogal do Conselho de Administração)
- Aplicação Urbana, SA (Presidente do Conselho de Administração)
- Aplicação Urbana II – Investimento Imobiliário, SA (Presidente do Conselho de Administração)
- Aplicação Urbana III – Investimento Imobiliário, SA (Presidente do Conselho de Administração)
- Aplicação Urbana V – Investimento Imobiliário, SA (Presidente do Conselho de Administração)
- Aplicação Urbana VI – Investimento Imobiliário, SA (Presidente do Conselho de Administração)
- Aplicação Urbana VII – Investimento Imobiliário, SA (Presidente do Conselho de Administração)
- Aplicação Urbana VIII – Investimento Imobiliário, SA (Presidente do Conselho de Administração)
- Aplicação Urbana IX – Investimento Imobiliário, SA (Presidente do Conselho de Administração)
- Chardon – Serviços de Consultadoria, Lda (Gerente)
- CMTPT – Companhia de Tecnologias Multimédia de Portugal, SA (Vogal do Conselho de Administração)
- Drayana – Trading e Marketing, SA (Presidente do Conselho de Administração)
- E.Stations – Indústria Metalomecânica, SA (Vogal do Conselho de Administração)
- Ebanus – Investimentos Imobiliários e Turísticos, SA (Vogal de Conselho de Administração)
- ECCE – Estabelecimento de Comissões, Consignações e Empreendimentos, Lda (Gerente)
- Em Comunidade – Serviços de Telemática, SA (Presidente do Conselho de Administração)
- Empresa Mixta Granmar, SA (Vogal do Conselho de Administração)
- Encostarrábida – Investimento Imobiliário, SA (Vogal do Conselho de Administração)
- Escritórios da Arrábida – Investimento Imobiliário, SA (Vogal do Conselho de Administração)
- Espaço Urbano – Investimentos Imobiliários, SA (Vice-Presidente do Conselho de Administração)
- ESPE – Empresa de Serviços de Engenharia Electrotécnica, Lda (Gerente)
- Estabelecimentos Hoteleiros da Arrábida – Investimento Imobiliário, SA (Vogal do Conselho de Administração)
- Estoril – Sol, SA (Vogal do Conselho de Administração)
- Estúdios Imobiliária – Gestão e Investimento, SA (Vice-Presidente do Conselho de Administração)
- Fibra Comercial Lusitana, Lda (Gerente)
- Fozpatrimónio - Sociedade Imobiliária e Turística, SA.
- Fun Comytel Portugal – Redes de Multimédia e telefonia, SA (Vogal do Conselho de Administração)
- Gierlings Velpor – Veludo Português, SA (Vice-Presidente do Conselho de Administração)
- Gilberts & Cia, SA (Presidente do Conselho de Administração)
- Goldtur – Hotéis e Turismo, SA (Vogal do Conselho de Administração)
- Gran Tourism Holding, GmbH (Presidente do Conselho de Administração)
- Gran Tourism & Resorts Service AG (Presidente do Conselho de Administração)
- Grande Hotel da Batalha, SA (Presidente do Conselho de Administração)
- Habimoseiros - Sociedade de Construções, Lda (Gerente)
- Heath Lambert & Amorim RE, Sociedade Corretora de Resseguros, SA (Vogal do Conselho de Administração)
- Highgrove – Clubes Residenciais, SA (Presidente do Conselho de Administração)
- Highgrove Arrábida – Club Residencial, SA (Vogal do Conselho de Administração)
- Highgrove Inglesinhos – Club Residencial, SA (Vogal do Conselho de Administração)
- Highgrove – Investimentos e Participações, SGPS, SA (Presidente do Conselho de Administração)
- Hotel Turismo, SARL (Presidente do Conselho de Administração)
- Hotsun – Sociedade de Investimentos Hoteleiros, SA (Vogal do Conselho de Administração)

Relatório e Contas Consolidado da Futebol Clube do Porto – Futebol, SAD  
2003/2004

- *Imediata – Sistemas Multimédia, SA (Presidente do Conselho de Administração)*
- *Imediata Webssentials – Soluções Integradas de Comunicação, SA (Vogal do Conselho de Administração)*
- *Imediata, SGPS, SA (Vogal do Conselho de Administração)*
- *Imofoz – Investimentos Imobiliários, SA (Vogal do Conselho de Administração)*
- *Imolisboa – Projectos Imobiliários, SA (Vice-Presidente do Conselho de Administração)*
- *Imovalor – Sociedade de Investimentos Imobiliários, SA (Presidente do Conselho de Administração)*
- *Inogi – Inovação e Gestão de Investimentos Imobiliários, SA (Presidente do Conselho de Administração)*
- *Intelnor, SGPS, SA (Vogal do Conselho de Administração)*
- *Interfamília I, SGPS, SA (Vogal do Conselho de Administração)*
- *Interfamília II, SGPS, SA (Vogal do Conselho de Administração)*
- *Interfamília III, SGPS, SA (Vogal do Conselho de Administração)*
- *J.W.Burmester & Cia, SA (Presidente do Conselho de Administração)*
- *Lagoa da Vela – Empreendimentos Imobiliários e Turísticos Desportivos, SA (Vogal do Conselho de Administração)*
- *LSA – Sociedade de Gestão Imobiliária, SA (Presidente do Conselho de Administração)*
- *Mobis – Hotéis de Moçambique, SARL (Presidente do Conselho de Administração)*
- *Morate – Investimentos Imobiliários, SA (Presidente do Conselho de Administração)*
- *Morus – Sociedade de Gestão Imobiliária, SA (Presidente do Conselho de Administração)*
- *MPM – Mandala Promoções e Marketing, Lda (Gerente)*
- *Notel – Empreendimentos Turísticos, SARL (Presidente do Conselho de Administração)*
- *OSI – Organização e Sistemas Informáticos, Lda (Gerente)*
- *Paisagem Verde – Investimento Imobiliário, SA (Presidente do Conselho de Administração)*
- *Portal das Flores – Serviços e Comércio, Lda (Gerente)*
- *Portis – Hotéis Portugueses, SA (Vogal do Conselho de Administração)*
- *Portotel – Sociedade de Investimento e Gestão de Hotéis, SA (Vogal do Conselho de Administração)*
- *Postya – Serviços de Consultadoria, Lda (Gerente)*
- *Quinta Nova de N<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> do Carmo – Sociedade Agrícola e Comercial, Lda (Gerente)*
- *Recato da Madeira – Investimentos Financeiros e Gestão, SA (Vogal do Conselho de Administração)*
- *Royspa – Serviços de Consultadoria, Lda (Gerente)*
- *SGGH – Serviços Gerais de Gestão Hoteleira, SA (Vogal do Conselho de Administração)*
- *SGGHM – Sociedade Geral de Gestão de Hotéis de Moçambique, SA (Vogal do Conselho de Administração)*
- *Skystation – Comunicações Estratosféricas de Portugal, SA (Presidente do Conselho de Administração)*
- *Sociedade Agrícola de Cortiças Flocor, SA (Vogal do Conselho de Administração)*
- *Sociedade Agrícola do Peral, SA (Vogal do Conselho de Administração)*
- *Sociedade Agro-Florestal Sabachão, Lda (Gerente)*
- *Sociedade Figueira Praia, SA (Vice – Presidente do Conselho de Administração)*
- *Sonho Urbano – Investimento Imobiliário, SA (Presidente do Conselho de Administração)*
- *SPIGH – Sociedade Portuguesa de Investimentos e Gestão Hoteleira, SA (Vogal do Conselho de Administração)*
- *Sportsforum – Desenvolvimento Imobiliário, SA (Presidente do Conselho de Administração)*
- *Suncaribe – Gestão e Investimentos Hoteleiros, SA (Vogal do Conselho de Administração)*
- *Turyleader, SGPS, SA (Vice-Presidente do Conselho de Administração)*

Relatório e Contas Consolidado da Futebol Clube do Porto – Futebol, SAD  
2003/2004

- *Unibroker – Corretores de Seguros, SA (Presidente do Conselho de Administração em representação da Amorim Broking, SGPS, SA)*
- *Unibroker Moçambique – Corretores de Seguros, SARL (Vice-Presidente do Conselho de Administração)*
- *Vatrya – Serviços de Consultadoria, Lda (Gerente)*
- *Veldec Têxteis, SA (Presidente do Conselho de Administração)*
- *Vertente Financeira, SGPS, SA (Vogal do Conselho de Administração)*
- *Viscopor – Amorim Têxtil II, SA (Presidente do Conselho de Administração)*

2. A FCP-SAD não tem qualquer comissão executiva.

3. O Conselho de Administração é o Órgão Social ao qual compete gerir os negócios da sociedade. Actualmente este órgão é composto por 5 membros, 4 dos quais executivos e um membro não executivo. Na prossecução dos interesses gerais da FCP-SAD, compete ao Conselho de Administração da FCP-SAD:

- Elaborar o planeamento estratégico da sua actividade e o respectivo orçamento de exploração
- Tutelar o funcionamento de todos os Departamentos da sociedade
- Preparar os documentos de prestação de contas e a proposta de aplicação de resultados a apresentar à Assembleia Geral
- Propor à Assembleia Geral eventuais alterações aos estatutos e propostas de aumento de capital

As matérias discutidas neste órgão são de natureza sigilosa e os seus membros devem obedecer a tal princípio.

Neste exercício o Conselho de Administração reuniu-se por 13 vezes.

4. O Presidente do Conselho de Administração e os restantes administradores da sociedade têm direito a auferir, respectivamente, 2% e 1% dos lucros apresentados no final de cada exercício económico. As remunerações dos titulares do órgão de administração não está dependente da evolução da cotação das acções emitidas.

5. As remunerações atribuídas durante o exercício, aos órgãos sociais da sociedade, nomeadamente aos elementos do Conselho de

Administração, ascenderam a 807.691 euros (em 30 de Junho de 2003, 959.445 euros). Esta remuneração auferida no exercício em causa pelo conjunto dos membros do órgão de administração, respeita exclusivamente aos administradores executivos e unicamente à componente fixa da remuneração.

### **Serviços aos accionistas e investidores**

Toda a informação pública sobre a FCP-SAD está disponível nas instalações da sociedade e poderá ser solicitada através dos seguintes contactos:

F.C.Porto - Futebol, SAD  
Torre das Antas - Avenida Fernão de Magalhães, 1862 - 14º  
4350 - 158 Porto  
Telefone : 22.5070500  
Fax : 22.5070550  
E-mail : futebolsad@fcporto.pt

### **Informações sobre as acções da FCP-SAD**

Actualmente o Capital Social da FCP-SAD é representado por 15.000.000 de acções ordinárias, nominativas e escriturais, com o valor nominal de 5 Euros cada. A capitalização bolsista ronda, na data de elaboração deste relatório, os 4,2 milhões de euros.

***Ticker Bloomberg: FCP PL***

***Ticker Reuters: FCPP.LS***

### **D. Lista dos titulares de participações qualificadas**

Conforme estipula o artigo 16º do Código dos Valores Mobiliários, as sociedades que atinjam, ultrapassem ou reduzam a sua participação de 2%, 5%, 10%, 20%, um terço, dois terços, e 90% dos direitos de voto correspondentes ao capital social de uma sociedade aberta devem informar a CMVM, a sociedade participada e as entidades gestoras de mercados regulamentados Apresentamos a lista de participações qualificadas, com indicação do número de acções detidas e a percentagem de direitos de voto correspondentes, calculada nos termos do artigo 20º do mesmo Código, que são do conhecimento da F.C.Porto – Futebol, SAD.

Relatório e Contas Consolidado da Futebol Clube do Porto – Futebol, SAD  
2003/2004

<b>Futebol Clube do Porto</b>	<b>N.º de Acções</b>	<b>% Direitos de voto</b>
<i>Directamente</i>	6.000.000	40%

<b>Sportinveste – SGPS, SA</b>	<b>N.º de Acções</b>	<b>% Direitos de voto</b>
<i>Directamente</i>	3.242.871	22%

<b>Amorim – Investimentos e Participações, SGPS, SA</b>	<b>N.º de Acções</b>	<b>% Direitos de voto</b>
<i>Através da sociedade Aplicação Urbana II – Investimento Imobiliário, SA</i>	2.718.185	18%

**Nota:** A sociedade APICAÇÃO URBANA II - INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, S.A. é detida a 50% pela AMORIM IMOBILIÁRIA, S.G.P.S., S.A. A sociedade AMORIM IMOBILIÁRIA, S.G.P.S., S.A., é detida indirectamente pela AMORIM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, S.G.P.S., S.A.

### **Participações detidas pelos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal**

#### Conselho de Administração

*Jorge Nuno de Lima Pinto da Costa*

Detinha a 30 de Junho de 2003 68.994 acções. Neste período, não adquiriu acções e alienou 3.700 acções, detendo em 30 de Junho de 2003 65.294 acções. De acordo com o Art. 6.º do Regulamento 24/2000 da CMVM informamos das operações realizadas entre 1 de Julho e 31 de Dezembro:

<b>Data</b>	<b>Operação</b>	<b>Qty.</b>	<b>Cotação</b>	<b>Preço</b>	<b>Montante (EURO)</b>
01-08-2003	Venda	77	3,95	3,36	259
21-08-2003	Venda	23	4,00	3,42	79
22-08-2003	Venda	3600	3,93	3,45	12420

O Futebol Clube do Porto do qual é Presidente da Direcção, detinha em 30 de Junho de 2003, 6.000.000 acções.

*Fernando Soares Gomes da Silva*

Detinha a 30 de Junho de 2003 960 acções. Não adquiriu nem alienou no decorrer deste período quaisquer acções, detendo em 30 de Junho de 2004, 960 acções. O Futebol Clube do Porto do qual é Vice-Presidente da Direcção, detinha em 30 de Junho de 2003, 6.000.000 acções.

*Adelino Sá e Melo Caldeira*

Não tem acções. O Futebol Clube do Porto do qual é Vice-Presidente da Direcção, detinha em 30 de Junho de 2004, 6.000.000 acções.

*Reinaldo da Costa Teles Pinheiro*

Detinha a 30 de Junho de 2003 9.850 acções. Não adquiriu nem alienou no decorrer deste período quaisquer acções, detendo em 30 de Junho de 2004, 9.850 acções. O Futebol Clube do Porto do qual é Vice-Presidente da Direcção, detinha em 30 de Junho de 2004, 6.000.000 acções.

*Rui Miguel Duarte Alegre*

Não tem acções

Conselho Fiscal

*Domingos José Vieira Matos*

Detinha a 30 de Junho de 2003 14.500 acções. Não adquiriu nem alienou no decorrer deste período quaisquer acções, detendo em 30 de Junho de 2004, 14.500 acções.

*Joaquim Manuel Sousa Ribeiro*

Detinha a 30 de Junho de 2003 100 acções. Não adquiriu nem alienou no decorrer deste período quaisquer acções, detendo em 30 de Junho de 2004, 100 acções.

*Jorge Manuel Felizes Morgado*

Não tem acções

*Jorge Bento Martins Ledo*

Não tem acções

**Extracto da acta de aprovação de contas:**

(...) Em seguida, com o apoio da projecção de diversos mapas e gráficos financeiros, o Senhor Dr. Fernando Gomes procedeu a uma exposição clara e detalhada sobre a actividade desenvolvida pela sociedade neste exercício, nomeadamente sobre a estrutura de proveitos e de custos, a estrutura patrimonial da sociedade e ainda sobre a respectiva execução orçamental.

(...) Postos à votação foram os mesmos relatórios aprovados por unanimidade.

(...) ser proposta do Conselho de Administração que os resultados líquidos verificados no exercício transitem para “Resultados Transitados”: Euros 24.722.913,64 (vinte e quatro milhões, setecentos e vinte e dois mil, novecentos e treze euros e sessenta e quatro cêntimos). A mesma proposta foi levada a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

**Nota:**

“ A Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, ao abrigo do disposto no nº3 da art.250º do Código dos Valores Mobiliários, dispensou a publicação das contas individuais.

Os documentos de prestação de contas alvo desta dispensa encontram-se disponíveis para consulta, juntamente com os restantes, na sede desta Sociedade, de acordo com o estabelecido pelo Código das Sociedades Comerciais”.